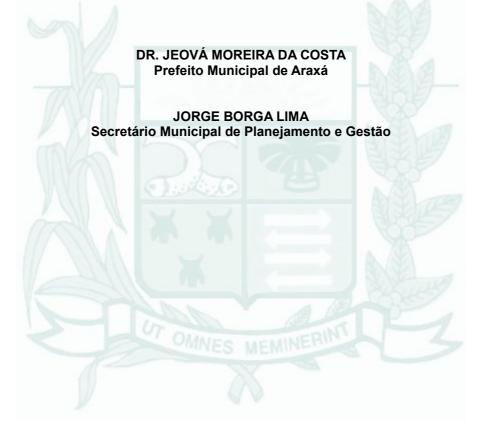
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.206 - DE 23 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Verador Mateus Vaz de Resende, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Passa a denominar-se **RUA GERLADO CÂNDIDO VICTOR**, a Rua RJ Nove, Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras I, nesta cidade de Araxá.
 - Art. 2°. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Pça.: Coronel Adolfo, n° 09 Centro, Cep 38183-085 Fone/Fax: (34)3662-3040 .